



Licitações Senar/MS <licitacoes@senarms.org.br>

Pedido de Esclarecimentos PROCESSO Nº 108/2026 - EDITAL Nº 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

1 mensagem

celso@imartpromo.com.br <celso@imartpromo.com.br>
Para: licitacoes@senarms.org.br

10 de set

Boa tarde!!

Tendo em vista o que determinou a cláusula 4.1 do Instrumento convocatório, solicito os esclarecimentos de acordo com o arquivo anexado.

Grato



imart promo
ARTIGOS PERSONALIZADOS

Celso Ortega
CEO/Founder

  (11) 97338-2737
 celso@imartpromo.com.br
  imartpromo

2 anexos

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR/MS

REF.: PROCESSO Nº 108/2026 - EDITAL Nº 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

De acordo com o que estabeleceu a cláusula 4.1 do Instrumento Convocatório, solicito os esclarecimentos abaixo, **todos relacionados ao KIT ESCOLAR SOU ALUNO SENAR:**

1º-) Assim como tem sido as licitações desse item em anos anteriores e de acordo com o que estabeleceu a cláusula 3.1 do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, todos os itens que compõem o **KIT ESCOLAR SOU ALUNO SENAR**, **inclusive o estojo**, sob pena de desclassificação, devem possuir certificação junto ao INMETRO?

2º-) Quando a licitante provisoriamente classificada em primeiro for convocada para apresentar sua proposta de preços ajustada em conjunto com os documentos que comprovam que o kit escolar possui Certificação / Registro junto ao INMETRO, de acordo com o que estabeleceu a cláusula 7.4 do Instrumento Convocatório, deixar de enviar tais documentos no prazo estabelecido pela cláusula 11.2 do Instrumento Convocatório, ou enviar em desacordo, terá a sua proposta desclassificada imediatamente?

3º-) Tanto o Edital quanto o Termo de Referência estabeleceram que os licitantes deverão comprovar o que KIT ESCOLAR possui Certificação / Registro junto ao INMETRO ou no formato de kit, ou de modo individual para todos os itens que compõem o kit. Isso significa que caso falte comprovação para um dos itens que compõem o kit, como por exemplo para o estojo de PVC, no prazo estabelecido pela cláusula 11.2 do Instrumento Convocatório, a licitante terá a sua proposta desclassificada imediatamente?

4º-) Através de qual documento as licitantes deverão comprovar, sob pena de desclassificação, que os itens ofertados possuem certificação junto ao INMETRO?

5º-) Em que momento as licitantes deverão, sob pena de desclassificação, comprovar que os itens ofertados possuem certificação junto ao INMETRO?

6º-) Após a apresentação dos documentos que comprovam que os itens possuem certificação junto ao INMETRO por parte da licitante provisoriamente classificada em 1º lugar, haverá tempo para contestação desses documentos por parte dos demais licitantes, ainda que seja em sede de recurso administrativo?

7º-) A especificação técnica do Kit escolar conforme estabeleceu o Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, determinou que a caneta deve possuir **“TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPA SUPERIOR, AMBAS NA COR VERDE”**. O Senar/MS aceitará caneta sem a tampa e sem tampa superior na cor verde? O Senar/MS aceitará a caneta com outra configuração que não seja com tampa superior e tampa traseira na cor verde?

8º-) As alíneas k das cláusulas 13.4.6 do Edital e 9.4 do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, determinaram que a cor será objeto de análise das amostras. Isso significa dizer que se a amostra apresentada não possuir lápis, régua, apontador e caneta com tampa ventilada e superior na cor verde será automaticamente reprovada?

9º-) O Senar/MS aceitará caneta sem tampa superior?

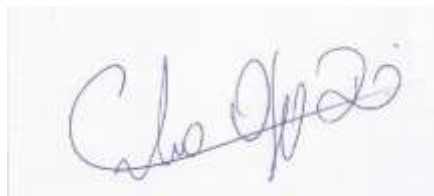
10º-) O Senar/MS aceitará caneta com tampa ventilada e/ou tampa superior que não seja na cor verde?

11º-) O Senar/MS aceitará caneta com tampa e/ou tampa superior de cores diferentes entre si?

12º-) O Senar/MS aceitará caneta com tampa e/ou tampa superior nas cores amarelo, vermelho, roxo, lilás, preto, laranja, azul ou marrom?

13º-) Após a apresentação da amostra desse item por parte da licitante provisoriamente classificada em 1º lugar, caso a mesma seja aprovada, serão divulgadas as fotos e/ou imagens da mesma e haverá tempo para contestação dessa aprovação por parte dos demais licitantes, ainda que seja em sede de recurso administrativo?

São Paulo, 10 de setembro de 2026.



ImartPromo Artigos Personalizados
CNPJ 09.519.739/0001-89
Representante Legal: Celso Ortega Dias
CPF 125.342.768-24